



CENTRO EDUCACIONAL KÍSSILA NEVES JARDIM ESTRELINHA MÁGICA.
Portaria nº 5786/CDCR de 10/09/96 – D.O. 07/10/96
Deliberação CEE Nº 231/98, Art. 26 – D.O. 05/11/98
CNPJ: 39.238.175/0001-77
Rua: Cel. Pache Faria, 40/42 – Pq. Nova Brasília
Campos dos Goytacazes – rj – tel. 2732-7132

EDITAL Nº 01/2024

BOLSÃO – ENSINO MÉDIO – 2024

O Centro Educacional Kíssila Neves e Jardim Estrelinha Mágica, declara aberto o período de inscrição para o Processo Seletivo de Bolsa para o ano letivo de 2024.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Poderão participar do processo, de que trata este Edital, alunos concluintes do nono ano do Ensino Fundamental, 1ª e 2ª Série Ensino Médio.

1.2. A **inscrição** para participar do Processo Seletivo de Bolsa deverá ser feita pelo responsável financeiro, através do site <http://proesc.com/cursos/cekn> no período de **07 de novembro de 2023 a 23 de novembro de 2023**.

1.3. O valor da inscrição, expresso em reais, será de **R\$ 25,00** (vinte e cinco reais). O pagamento deverá ser realizado na secretaria da escola até o dia **23/11/2023 as 17h**.

2. CONDIÇÃO PARA INSCRIÇÃO

2.1. Pode concorrer ao benefício, o aluno que atenda aos requisitos descritos abaixo:

a) Alunos Veteranos: Ser aluno regularmente matriculado, frequente e adimplente nesta Instituição de Ensino.

b) Alunos Novatos: que estejam aprovados sem dependência no 9º ano do Ensino Fundamental, 1ª e 2ª Séries do Ensino Médio.

2.2. A inscrição do candidato representa a aceitação expressa, pelo mesmo, de todas as normas e procedimentos estabelecidos neste Edital e nos demais atos disciplinadores do Processo Seletivo de Bolsa 2024.

2.3. A inscrição para o Processo Seletivo não assegura vaga ao candidato nas turmas de ensino médio do ano letivo de 2024, devendo o aluno aprovado ou não neste certame, atender às normas emitidas pelo CEKN e Jardim Estrelinha Mágica referentes à matrícula para o ano letivo de 2024.

2.4. O candidato portador de necessidades especiais deverá enviar um e-mail para o secretariacekn@gmail.com até o último dia de inscrição informando a sua necessidade para realização da prova e entregar os documentos comprobatórios na secretaria da escola até o **dia 23/11/2023**.

2.5. No ato da inscrição, o candidato receberá um comprovante contendo seus dados e seu respectivo número de inscrição, comprovante este que deverá ser apresentado no dia da prova, juntamente com seu documento de **identificação oficial com foto**.

2.6. Será nula a inscrição feita com dados errados, falsos ou em desacordo com as previsões deste Edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados fornecidos.

3. SELEÇÃO

3.1. O Processo Seletivo será constituído em uma etapa, classificatória e eliminatória. Essa etapa, cujo valor total será de 100 (cem) pontos, será composta por uma prova objetiva contendo as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e redação.

3.1.1. A **Prova** será composta de 40 questões objetivas distribuídas da seguinte forma: 20 de Português, 20 de Matemática e Redação (Dissertativo argumentativo).

a) Cada questão objetiva valerá 1(um) ponto.

b) Redação 60 (sessenta) pontos

3.1.2. Será eliminado o candidato cuja redação não corresponder à modalidade tipologia textual solicitada no item 3.1.1 (**discursiva argumentativa**).

3.1.3. Serão avaliados os seguintes critérios na produção de texto/redação.

1) Domínio da norma padrão da língua portuguesa; **2)** Compreensão da proposta de redação; **3)** Seleção e organização das informações; **4)** Demonstração de conhecimento da língua necessária para argumentação do texto **5)** Elaboração de uma proposta de solução para os problemas abordados, respeitando os valores e considerando as diversidades socioculturais.

3.2. Não é permitido o uso de calculadoras, livros, apostilas, cadernos, celular ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico. Não haverá aplicação da prova em outro dia, diferente do estabelecido, mesmo por motivo de força maior. Será eliminado sumariamente do Concurso o candidato que:

- a) der ou receber auxílio para a execução da prova;
- b) utilizar-se de qualquer material não autorizado;
- c) cometer ato grave de indisciplina.

3.3. Para fins de concessão de bolsas, os candidatos serão relacionados em ordem decrescente de média, segundo os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- (1) maior nota na redação.
- (2) maior nota de Português.
- (3) maior nota de Matemática.

3.5. O candidato não poderá zerar a redação e as questões da Língua Portuguesa e Matemática.

3.6. Só estarão aptos a receber as bolsas de estudo os candidatos que obtiverem a nota final maior ou igual a **50%**.

3.7. O **resultado do Processo Seletivo**, correspondente ao somatório das notas obtidas na prova objetiva e na produção de texto, será divulgado pelo CEKN no **dia 30 de novembro de 2023**, em nosso site <https://www.cekn.com.br> e também estará disponível na Secretaria.

4. CRITÉRIO DE CONCESSÃO DE BOLSA

4.1. Serão disponibilizadas 10 bolsas internas, ou seja, alunos do CEKN para cada série do Ensino Médio.

4.2. Serão disponibilizadas 10 bolsas externas, ou seja, alunos que **NÃO** estudam no CEKN para cada série do Ensino Médio.

4.3. Serão concedidos descontos para candidatos que obtiverem nota final de no mínimo 50%, de acordo com sua classificação.

1º. lugar: desconto de 50%;

2º. lugar: desconto de 45%;

3º. lugar: desconto de 40%;

4º. lugar: desconto de 35%;

5º. ao 10º. lugares: desconto de 30%;

4.4. As bolsas de estudo concedidas serão exclusivamente para prestação de serviços educacionais previstos pela Escola Centro Educacional Kíssila Neves e Jardim de Infância Estrelinha Mágica de Campos conforme a Legislação de Ensino em vigor, a Proposta político pedagógica e o Regimento da Escolar.

4.5. A bolsa é pessoal e intransferível e tem validade para o ano letivo de 2024.

4.6. A concessão da bolsa de estudo (desconto) refere-se à anuidade do ano letivo de 2024.

4.7. A manutenção da bolsa está condicionada:

- a) bom desempenho escolar do aluno;
- b) frequência mínima de 85% em cada disciplina;
- c) respeito às regras estabelecidas no Regimento Interno do CEKN.

4.8. O desconto será atribuído nos meses de Janeiro até dezembro de 2024 com pagamento até a data de vencimento.

5. DAS PROVAS

5.1. A prova do Processo Seletivo ocorrerá de forma presencial nas seguintes datas e horário:

- Data: 25/11/23 (SÁBADO) - Horário: 8h as 12h – Local: CEKN.

5.2. A prova será realizada no Centro Educacional Kíssila Neves e Jardim Estrelinha Mágica, rua Coronel Pache Faria, 42, Nova Brasília, Campos dos Goytacazes/RJ.

5.3. Os candidatos deverão apresentar-se com 30 minutos de antecedência, munidos com documento oficial com foto, caneta azul ou preta.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Para permanecer com o benefício durante todo o ano letivo de 2024, o candidato que obtiver bolsa de estudos por meio deste Processo Seletivo deverá manter aproveitamento acadêmico mínimo de 60% (sessenta por cento) das notas e frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) das aulas durante o período letivo em questão.

6.2. Além das condições previstas acima, os alunos bolsistas da 3º série do Ensino Médio deverão ter presença em todos os simulados do sistema Anglo.

6.3. Em caso inadimplência do aluno quanto ao pagamento das mensalidades, o mesmo perderá o desconto da bolsa conseqüentemente pagando o valor integral com as devidas correções.

6.4. As bolsas de estudos oferecidas através deste Edital têm validade apenas para o ano letivo de 2024, inexistindo qualquer direito à prorrogação das mesmas.

6.5. Perderá o direito ao desconto o candidato contemplado que não efetuar a matrícula no prazo estipulado.

6.6. A matrícula dos alunos aprovados neste certame para o ano letivo 2024 deverá ser realizada na Secretaria do CEKN, no período de 01 de dezembro de 2023 até 29 de dezembro de 2023 atendendo-se às regras emitidas pela instituição.

6.7. Não serão admitidos quaisquer recursos contra as disposições deste Edital, os gabaritos ou os resultados do certame, bem como contra quaisquer decisões tomadas pelo Centro Educacional Kíssila Neves e Jardim Estrelinha Mágica no decorrer do Processo Seletivo.

6.8. Os casos omissos neste Edital serão analisados e decididos diretamente pela Diretoria do CEKN e Jardim Estrelinha Mágica, segundo seus próprios critérios.

6.9. Para conhecimento público, este Edital encontra-se disponível eletronicamente em <https://www.cekn.com.br>.

Inscrições:	07/11/2023 até 23/11/2023
Prazo Pagamento:	23/11/2023
Aplicação da Prova:	25/11/2023
Divulgação do Gabarito:	27/11/2023
Resultado Final:	30/11/2023
Efetivação da Matrícula:	01/12/2023 até 29/12/2023

Campos dos Goytacazes, 07 de novembro de 2023.

Mércia Maria Ferreira Neves Soares
Diretora Geral